PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

PROCESSO Nº 2588 / 2025

DATA: 20/03/2025 - :12:26:41

TIPO: 1 - GERAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Requerente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ: **RG/Insc. Est.:**

Endereço: ,

Complemento: **Bairro:**

Cidade: - **CEP:**

Telefone: **Celular:**

Endereço Complementar: N/A

ASSUNTO/MOTIVO: ABERTURA DE CREDITO
ABERTURA DE CRÉDITO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

Observação:

End. Correspondência: - **Nº:**

Bairro:

Cidade: -

CEP: **Complemento:**

Telefone: - **Celular:** - **Email:**

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
20/03/2025 12:32:28	97158330206	Memorando nº 91-2025 abertura de crédito.pdf	
20/03/2025 12:32:29	97158330206	INCENTIVO FINANCEIRO APS - CONTA 624.092-5 VL 678.483,76 EM 14-02-25.pdf	
20/03/2025 12:32:46	97158330206	FNS - Fundo Nacional de Saúde - recurso 678.483,76.pdf	
24/03/2025 14:14:22	97158330206	EXTRATO CONTA 624.092-5 - MÊS 02-2025. pdf	
25/03/2025 12:01:03	69747199220	Manifestação 045 EXCESSO SEMUSA 678.483,76 INCENT FINAN APS.pdf	
01/04/2025 17:40:46	69867615204	062 M 068 - ab. de créd. Especial por Excesso - R$678.483,76 - ATENÇÃO PRIMARIA - PISO - PROC. 2588-2025.pdf	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:

Nestes termos,
Pede deferimento.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Requerente

LUCIANI FERNANDES
Funcionário

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO 91/2025 **Rolim de Moura - RO, 11 de março de 2025.**

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

À: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Para Análise Documental

Ao: SETOR DE ORÇAMENTO
Para Execução

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL
( ) SUPLEMENTAR
(X) ESPECIAL
Apresentamos a Controladoria Geral do Município as informações por meio deste, com o intuito de solicitar abertura de Crédito Adicional Especial destinado **a criação da seguinte dotação orçamentaria:**

Reduzido xxx		
05.000.000.0000.0.000		**Fundo Municipal de Saúde**
05.011.10.301.0016.2.090		**Atenção Primária em Saúde - APS**
05.011.10.301.0016.2.090		**Incentivo Financeiro da APS - Repasse fundo a fundo**
3.1.90.11	**Fonte 16000010**	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
		Valor R$ 678.483,76
		678.483,76

Para atender o pleito do valor a ser **criado** na dotação orçamentária acima descrita, informamos que o recurso tem como fonte base:

a) Excesso de Arrecadação, recurso de origem Federal

Justificativa:

A Política Pública de Saúde, visa ofertar assistência em saúde a população, está referenciada por níveis de assistência, onde, a atenção primária é nível inicial de atenção em saúde. Nela estão assentados os atendimentos territoriais individuais e coletivos que visam promover, proteger, prevenir, diagnosticar entres outros ainda a redução de danos e a manutenção a saúde.

Os trabalhos estão a cargo de 16 (dezesseis) equipes de Estratégias de Saúde da Família, distribuídas em 08 (oito) Unidades Básicas de Saúde – UBS, sendo 07 (sete) Unidades na sede do Município e 01 (uma) no Distrito Nova Estrela. Os serviços ofertados pelas equipes, se somam aos demais serviços da rede pública municipal de saúde.

O financiamento dos serviços está a cargo do Governo Federal e a participação do Município, que juntos somas esforços para que a população seja assistida em suas necessidades.

Logo, o Governo Federal, vem através de suas ações e normativos legais, cumprindo seus deveres em proceder os repasses financeiros ao Município, e, do direito do Município a receber a parte que lhe é devida, registramos que por meio da Portaria GM/MS Nº 6.377, de 28 de dezembro de 2024, que poderá ser acessada no sitio https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2024/prt6377_28_12_2024.html. O Ministério da Saúde estabeleceu recurso financeiro, para custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

A referida Portaria, estabeleceu em seu art. 1º que os recursos destinados deverão ser aplicados no ***custeio*** no âmbito da Atenção Primária em Saúde – APS. E, o montante transferido em parcela única, na modalidade fundo a fundo, por meio do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Primária, em conformidade com os valores descritos no Anexo da Portaria.

Pois bem, mesmo sendo um recurso definido no exercício de 2024, o mesmo só foi creditado ao Município, conforme Ordem Bancária e extrato bancário, respectivamente em 13 e 14/02/2025, ou seja, no presente exercício.

Portanto, com o devido recebimento do recurso, deve a Administração Pública Municipal, promover as ações necessárias para o devido recepcionamento do mesmo ao orçamento em curso.

Deste modo, e fazendo valer a legislação ora vigente, se faz necessário a autorização da Colenda Casa Legislativa, para inclusão do orçamento do exercício em curso.

Assim encaminhamos o pedido de abertura do crédito, para assistir à população por meio dos serviços ofertados pelas nossas unidades de saúde.

Uma vez que aprovado, o crédito atendendo o que requer a Portaria sobredita, será utilizado para o custeio - Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil, conforme sobredito.

Segue em anexo os documentos:

1- Ordem de Pagamento;
2- Extrato Bancário da Conta;

GEICIANE LOUBACK FEITOZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 6513/2025

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=36f6dc10-8ed9-42bb-81cb-5229788a2683

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 2755600028
Conta Referência: 2755/006/00624092-5
Nome: FMS ROLIM DE MOURA CR887999
Período: de: 14/02/2025 até: 14/02/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
14/02/2025	429314	APLICACAO	634.383,76D	634.383,76D
14/02/2025	000001	CRED TED	678.483,76C	44.100,00C
14/02/2025	407950	PAG FORNEC	44.100,00D	0,00
14/02/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
14/02/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2025

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Ação
PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ
07.851.282/0001-80

Grupo
ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação
PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Ação Detalhada
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

UF
RO

Município
ROLIM DE MOURA

Código IBGE
110028

População
62.559 habitantes

Ano Censo
2024

Prefeito(a)
ALDAIR JULIO PEREIRA

Data Inicial Gestão
01/01/2021

Secretário(a)
CARLOS ALBERTO LIMA

Presidente Conselho
ROSENILDA MARIA COSTA

Processo
25000022123202599

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	P
Única em 2024	003352	13/02/2025	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	678.483,76	0,00	678.483,76		2
						Total	**678.483,76**	**0,00**	**678.483,76**		

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ROLIM DE MOURA, RO	2755	7869	24/03/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/01/2025	Cota em: 28/02/2025
0,7265	1,4535	7,6845	1,13509900	1,14334500

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS ROLIM DE MOURA CR887999	07.851.282/0001-80	0006.000000624092-5	02/2025	01/02

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.141.389,56C	3.648.483,139698
Aplicações	3.279.147,46C	2.881.135,768702
Resgates	4.630.964,89D	4.061.837,909820
Rendimento Bruto no Mês	31.952,93C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.821.525,06C	2.467.780,998580
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
03 / 02	RESGATE	54.520,34D	48.014,051607
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 02	RESGATE	1.200.000,00D	1.055.654,084399
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 02	RESGATE	892.264,08D	784.652,861134
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 02	APLICACAO	2.062.819,27C	1.813.379,810206
11 / 02	APLICACAO	4.200,00C	3.690,795682
12 / 02	RESGATE	30.732,67D	26.996,893872
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 02	APLICACAO	511.903,62C	449.515,380359

14 / 02	APLICACAO	634.383,76C	556.866,300387
18 / 02	APLICACAO	34.313,65C	30.098,927307
21 / 02	RESGATE	205.236,60D	179.831,765921
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
25 / 02	RESGATE	29.045,44D	25.431,653361
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	**Rendimento Base**	**IRRF**
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ROLIM DE MOURA, RO	2755	7869	24/03/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/01/2025	Cota em: 28/02/2025
0,7265	1,4535	7,6845	1,13509900	1,14334500

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS ROLIM DE MOURA CR887999	07.851.282/0001-80	0006.000000624092-5	02/2025	02/02

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.141.389,56C	3.648.483,139698
Aplicações	3.279.147,46C	2.881.135,768702
Resgates	4.630.964,89D	4.061.837,909820
Rendimento Bruto no Mês	31.952,93C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.821.525,06C	2.467.780,998580
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
26 / 02	RESGATE	168.791,23D	147.736,811532
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 02	APLICACAO	31.527,16C	27.584,554757
27 / 02	RESGATE	650.536,19D	569.183,878933
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 02	RESGATE	1.399.838,34D	1.224.335,909056
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

MANIFESTAÇÃO
Nº 045/CGM/2025

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, na data de 25/03/2025 através do Memorando n° 091/SEMUSA/25, Processo eletrônico nº 2588/2025 (anexo), da **Secretaria Municipal de Saúde**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 678.483,76, para custear despesas com manutenção da atenção primária de saúde, conforme justificado no memorando supracitado,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de recurso federal, Fundo a Fundo, depositado em conta dia 14/02/2025. Juntados também, extrato bancário e ordem de pagamento para comprovação do pleito.

Rolim de Moura/RO, 25 de Março de 2025.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=5a0f2538-7482-439c-ae07-175703d4c658

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 68/2025

Rolim de Moura/RO, 01 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$678.483,76 (seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), conforme Memorando nº 91/SEMUSA/2025 e **Processo Administrativo nº 2588/2025, (custear despesas com folha de pagamento dos ACS-Agente Comunitário de Saúde/Piso Atenção Primária em Saúde - APS),** extrato e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 62/2025

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$678.483,76".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância de **R$678.483,76 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.301.0016.2090 – Manutenção da Rede Básica de Saúde
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$678.483,76
Sub-Total.....R$678.483,76

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

ICENTIVO FINANCEIRO DA APS – ATENÇÃO PRIMARIA
PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE
VALOR R$678.483,76

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 27 de março de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura